

Escolas de Tempo Integral: Educação emancipadora ou assistencialismo?

Lady Jarcem Estadulho¹

Resumo

Neste artigo procuramos fazer uma reflexão sobre como historicamente as escolas de tempo integral se tornaram uma tendência no Brasil a partir de 1920, e como as políticas públicas orientam o aumento da carga horária escolar. O artigo se divide em três momentos, o primeiro faz uma breve retomada histórica acerca de como se dava a organização educacional e o tempo de permanência dos estudantes nas instituições de ensino públicas nacionais. O segundo retoma os documentos oficiais e como se desenhou durante os anos o incentivo por meio das políticas públicas educacionais às escolas de tempo integral. No terceiro momento buscamos fazer uma análise por meio de alguns autores sobre a educação oferecida nestas instituições. As escolas de tempo integral buscam atender as necessidades educacionais ou às políticas públicas de inclusão e o assistencialismo? Buscamos realizar algumas considerações sobre a educação emancipatória dos sujeitos e sua preparação para o mercado de trabalho. A educação oferecida está formando sujeitos integrais, autônomos e principalmente emancipados ou buscando atender aos interesses sociais e ao mercado de trabalho?

Palavras-chave: Escola de tempo integral. Educação emancipadora. Assistencialismo.

Introdução

Ao longo dos últimos cem anos houve mudanças significativas na sociedade, no que diz respeito ao crescimento da industrialização e as mudanças no sistema educacional, principalmente após a publicação do Manifesto da Escola Nova em 1932. Essas mudanças refletiram nos anos seguintes e segue até os dias atuais.

Este artigo tem como objetivo fazer uma discussão em relação às escolas de tempo de integral. Primeiro analisando como se deu o incentivo por parte das políticas públicas educacionais ao aumento do número de crianças e adolescentes frequentando instituições de ensino com carga horária igual ou superior à 7 horas por dia.

¹ Graduada em Pedagogia pela UFMS. E-mail: ladyestadulho@hotmail.com

Segundo faremos uma reflexão partindo dos documentos oficiais de políticas públicas pois para estes as escolas tem como objetivo a formação integral dos sujeitos, as instituições com carga horária estendida devem oferecer aos estudantes acesso ao esporte, artes e música, formando assim sujeitos autônomos e críticos.

Por outro lado, a sociedade impõe a escola demandas que não estão ligadas à parte educacional ou pedagógica. A escola acaba por atender anseios da sociedade que não consegue lidar com todos os problemas sociais que possui, a instituição de ensino fica responsável pelo papel educacional, social e de saúde, arcando com alimentação, assistência e acolhimento. A escola que no primeiro momento precisava formar sujeitos emancipados agora realiza atividades que deveriam ser de outras áreas.

Buscamos refletir sobre a formação oferecida nestas instituições. Essa formação está de acordo com os documentos oficiais? Ou estamos apenas fazendo um trabalho de assistencialismo e formando indivíduos para atender o mercado de trabalho?

Durante o artigo utilizaremos alguns autores, dentre estes alguns da teoria crítica para embasar o conceito de educação emancipatória e fazer uma relação com a educação oferecida nas escolas de tempo integral atualmente.

Escolas de tempo integral – breve retomada histórica

Durante a década de 1920 havia discussões no que diz respeito à criar um novo papel para a educação, não ainda ao aumento do tempo de permanência dos estudantes na escola, e é sob esta perspectiva em que ocorre uma relação entre a educação escolar, o assistencialismo e a proteção social.

Em um movimento crescente de industrialização no Brasil a partir da década de 1920, houve necessidade de formar novos profissionais para o mercado de trabalho. Neste cenário a educação no ensino público brasileiro a partir da publicação do Manifesto da Escola Nova em 1932, sofreu influências desses novos ideais que buscavam a implantação de escolas de tempo integral como forma de atender aos interesses da comunidade.

Essas instituições escolares tinham como prioridade as camadas mais populares da sociedade, visando não somente a formação acadêmica dos sujeitos,

mas também uma alternativa aos problemas sociais e de políticas públicas, conforme observado por PARO (1988, p. 192):

Hoje, quando se coloca a proposta de tempo integral, as questões sociais tendem a sobrepor-se à dimensão pedagógica. Isto acontece, por um lado, porque os problemas das classes subalternas são tantos, que as políticas públicas não dão conta de superá-los; por outro, porque a questão da pauperização, ligada à crise econômica atual, traz à tona o problema da violência e a preocupação de cuidar preventiva e/ou corretivamente dessa questão. Nesse sentido o poder público passa a atribuir essa função à escola, gerando novas expectativas da população com relação à instituição escolar.

Dessa forma, inicialmente a proposta em aumentar a carga horária dos estudantes dentro das instituições de ensino, tem como intenção atender as demandas sociais como violência, evasão escolar, alimentação, além de suprir as deficiências de educação familiar.

A escola que antes tinha a responsabilidade pedagógica do ensino-aprendizagem de conteúdos assume esse papel na sociedade de atender aos interesses de uma classe dominante e seu viés ideológico, proporcionar mão-de-obra ao mercado de trabalho, servir como resposta aos problemas sociais e de políticas públicas.

Cabe a escola reconhecer as especificidades da comunidade à qual está inserida, levar em conta as condições dessa população, seu contexto histórico e pensar um projeto escolar que visa respeitar essas características e atender aos seus interesses.

Ao longo do tempo foram crescendo o número de escolas de tempo integral, essas instituições orientadas pelas políticas educacionais visaram ampliação do número de estudantes atendidos de maneira que estes permanecessem 7 horas ou mais nas unidades escolares.

Dentro deste contexto o ensino público nacional que já não dava conta de formar com qualidade, as instituições extremamente precarizadas, sem as condições necessárias para atender crianças e adolescentes com eficiência viram as políticas públicas educacionais desenhar um ideal de escola que foi agrupando várias outras funções, além do acesso à educação, oferece também alimentação, higiene e proteção social. Apenas ampliando a carga horária sem a devida adequação que seria necessária para contemplar todas as necessidades.

Propostas e políticas públicas educacionais

De acordo com a Constituição Federal (CF - 1988) em seus artigos 205, 206 e 227 observa-se que a educação deve atender não somente à formação do sujeito de forma integral como também sua preparação para atender ao mercado de trabalho. Apresenta a educação como um direito não somente da criança como também da família, trata da garantia ao acesso e permanência, bem como a qualidade do ensino que deve ser oferecido pelas instituições sejam elas públicas ou privadas.

Cabe ressaltar que para que haja formação integral do sujeito é necessário estrutura física adequada, condições materiais, equipamentos e profissionais capacitados com formação continuada, independente se a instituição atender em período regular ou com carga horário ampliada.

Após dois anos da publicação da Constituição Federal foi publicado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA. 1990) que reitera o direito ao acesso a uma educação pública de qualidade, visando a formação de um sujeito integral e sua qualificação para o mercado de trabalho. Tanto a CF quanto o ECA são documentos que trazem a educação como um direito social das crianças e adolescentes. Após esses documentos, vamos destacar as políticas públicas educacionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96 (LDB), apresenta no artigo 34 a ampliação do tempo do estudante dentro da instituição de ensino: “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.”.

Os documentos nacionais e de políticas públicas da educação reiteram o direito ao acesso à educação pública e de qualidade, tendo como propósito a educação integral do sujeito, mas também como necessidade sua formação e desenvolvimento de habilidades para atender ao mercado de trabalho. Começa a se orientar a partir da LDB 9.394/96 o incentivo ao aumento da carga horária escolar de maneira progressiva. Apesar de se tratar de uma política pública educacional, o documento não traz como deverá ser feita a ampliação de carga horária, quais critérios deverá atender as instituições e o que será contemplado neste tempo adicional.

Desta forma, a escola passa a ter como desafio chegar as classes menos favorecidas, atendendo as demandas sociais, de proteção e assistencialismo,

enquanto o que caberia seria promover acesso às tecnologias, ampliando os espaços de formação, oferecendo esportes, música, arte e demais linguagens, de forma que pudesse trabalhar habilidades que outrora não estariam sendo aprimoradas, além de ter em vista que os estudantes das classes mais favorecidas já têm acesso a esses recursos.

A partir de 2001 foi instituído o Plano Nacional de Educação (PNE) por meio da Lei nº10.172, que estabeleceu metas a serem alcançadas pelo Estados, Municípios e Distrito Federal com auxílio da União, com duração de dez anos a contar da sua publicação, atendendo o período 2001 – 2010.

O documento retrata um diagnóstico da realidade educacional no país, com dados por Estados e por faixa de ensino, e determina prioritariamente objetivos de elevação da escolaridade com redução da evasão escolar, valorização do magistério, melhoria da qualidade do ensino oferecido e diminuição da desigualdade social.

Dentre as diretrizes estabelecidas pelo PNE é fixado a ampliação de acesso em tempo integral para crianças de classes menos favorecidas e que os pais trabalhem, para atender não somente o acesso à educação, mas também, alimentação, à prática de esportes e atividades artísticas.

De acordo com o documento o acesso em período integral na instituição escolar irá reduzir significativamente as desigualdades sociais e os níveis de repetência, e deve atender prioritariamente às crianças da educação infantil e estudantes do ensino fundamental.

Já em 2007 foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que buscou integrar vários outros programas divididos em eixos norteadores: alfabetização, educação básica, ensino superior e educação profissional. Entre os programas integrados podemos destacar o programa Mais Educação.

O Programa Mais Educação teve como prioridades alfabetização, redução da reprovação e do abandono escolar, diminuição da distorção idade/ano melhora no desempenho de Língua Portuguesa e Matemática e ampliação da permanência dos estudantes dentro das unidades de ensino.

Dentro do Programa Mais Educação cada Secretaria Municipal de Educação ficaria responsável por cadastrar as unidades escolares no Programa, e a seleção seria realizada atendendo à critérios estabelecidos pelas diretrizes do Programa. Evidencia-se entre estes critérios as unidades que apresentavam índices do Nível

Socioeconômico baixo ou muito baixo, de acordo com a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP).

Os atendimentos educacionais contemplariam os estudantes no turno e no contraturno, de acordo com a carga horária escolhida pelas Secretarias Municipais de Educação, além das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática a escola também poderia oferecer atividades de esporte, cultura e lazer.

O Programa Mais Educação teve durante seu período de vigência algumas alterações, mas sempre com o foco na melhoria do ensino/aprendizagem por meio da ampliação de carga horária escolar. O programa foi encerrado oficialmente no ano de 2019, atendeu mais de 51 mil escolas em todo o país.

Atualmente o Plano Nacional de Educação (PNE) vigente que encerra no ano de 2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014 estabelece as 20 metas para o decênio 2014 – 2024, salientamos aqui a meta 6 que estipula: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.”

Observamos que a partir deste PNE ficou definido que metade das instituições de ensino públicas deveriam atender em período integral, em todos os níveis da educação básica, de maneira que a criança ou o adolescente permaneça em média 7 horas na unidade escolar.

O documento ainda destaca estratégias a serem adotadas no decênio de forma que a meta possa ser alcançada, entre elas adequação do espaço físico das unidades escolares incluindo mobiliário e articulação com os demais seguimentos da sociedade dentro da comunidade escolar, como por exemplo centros comunitários, parques, etc.

A partir do PNE cada município tem suas metas individuais a serem atingidas, sabemos que para que a instituição esteja preparada pra atender os estudantes em período integral, é necessário que haja investimentos para construção de novas escolas ou ampliação das escolas já existentes. Formação continuada de professores, discussões e reflexões no que concerne a cada especificidade local e cabe a união auxiliar nos recursos necessários.

Além das adequações necessárias não se pode perder de vista que o foco principal da instituição de ensino é a formação acadêmica do indivíduo e sua

preparação para o exercício pleno de sua cidadania, ou seja, sua educação emancipadora.

Educação emancipadora ou assistencialismo

A educação deve proporcionar ao sujeito sua emancipação frente à sociedade em que este vive. Para Adorno (1995, p. 143) “A educação seria impotente e ideológica se ignorasse o objetivo de adaptação e não preparasse os homens para se orientarem no mundo” e é neste sentido que pensamos a educação. Tal educação deve então respeitar as individualidades do sujeito favorecendo a emancipação. A prática pedagógica deve sobretudo considerar o contínuo processo de adaptação criando uma conscientização e racionalidade.

Quando falamos sobre o processo educacional compreendemos que esse movimento não se dá de forma fragmentada e não se baseia somente na transmissão dos saberes acumulados historicamente, pensamos em uma educação para a vida, uma educação que forme sujeitos críticos e protagonistas deste processo, uma educação integral, seja ela em escolas com tempo regular ou com carga horária estendida.

Neste sentido, precisamos deixar claro que educação integral do sujeito não tem relação com a carga horária que este cumpre na instituição de ensino, ao mesmo tempo em que não podemos perder de vista o real papel que a escola deve cumprir que é o de ensinar.

Assim como afirmado por Gadotti, a educação tem um amplo sentido que vai muito além de assimilar conteúdos:

A educação ao longo de toda a vida implica ensinar a pensar, saber comunicar-se, saber pesquisar, ter raciocínio lógico, fazer sínteses e elaborações teóricas, saber organizar o seu próprio trabalho, ter disciplina para o trabalho, ser independente e autônomo, saber articular o conhecimento com a prática, ser aprendiz autônomo e a distância... enfim, adquirir os instrumentos necessários para continuar aprendendo sempre. (GADOTTI, 2009, p. 32)

Cabe a nós pensar se a escola de tempo integral que temos hoje e proposta pelos documentos oficiais foi planejada para que esse sentido de educação fosse promovido, ou temos apenas uma extensão da carga horária escolar, visando atender de maneira assistencialista as classes menos favorecidas.

As escolas de tempo integral devem oferecer não somente mais tempo na instituição, mas também oferecer o que os estudantes não teriam acesso devido suas condições financeiras, sua proposta deve levar em consideração a realidade da comunidade local promovendo uma educação integradora entre as diversas linguagens. Trata-se de uma preparação muito complexa, que necessita de adaptações no espaço físico, na formação do corpo docente, nas adequações do espaço e do tempo de maneira que seja possível promover uma educação integral aos sujeitos. Para Adorno (1995, p. 181):

[...] é preciso começar a ver efetivamente as enormes dificuldades que se opõem à emancipação nesta organização do mundo [...] O motivo evidentemente é a contradição social; é que a organização social em que vivemos continua sendo heterônoma, isto é, nenhuma pessoa pode existir na sociedade atual realmente conforme suas próprias determinações; enquanto isto ocorre, a sociedade forma as pessoas mediante inúmeros canais e instâncias mediadoras, de um modo tal que tudo absorvem e aceitam nos termos desta configuração heterônoma que se desviou de si mesma em sua consciência (ADORNO, 1995, p. 181).

A configuração social e de educação atual está formada e prepara os sujeitos de forma heterogênea, de maneira que estes não estejam prontos para a criticidade. Não basta aplicar somente os conteúdos relacionados às ciências, mas é preciso também promover experiências que possibilitem aos sujeitos questionar e exercer a cidadania.

Precisamos pensar um modelo de escola que não leve em consideração apenas a preparação para o mercado de trabalho e formação de mão-de-obra, mas que fomente experiências aos estudantes e os preparem para praticar sua cidadania, refletirem sobre sua aprendizagem e exercer a democracia de forma crítica.

A partir das políticas educacionais podemos acompanhar diversas escolas públicas que foram “adaptadas” para atender não aos estudantes, mas sim as metas e índices estabelecidos. Instituições que não possuem o mínimo de infraestrutura, recebendo estudantes da educação infantil e anos iniciais e que permanecem em média sete à oito horas por dia na escola.

De acordo com as orientações das políticas educacionais, deveriam ser oferecidas escolas com laboratórios, refeitórios, quadra poliesportiva, sala de tecnologia, professores e equipe pedagógica capacitados para atender os estudantes, porém o que estamos presenciando são instituições que antes atendiam

em período regular e agora passaram a atender em horário integral sem as devidas adequações.

Será mesmo que estamos oferecendo uma educação de qualidade às nossas crianças e adolescentes, ou a escola atual está cumprindo um papel de assistencialismo já que as famílias não tem com quem deixar os filhos, e ainda formando mão-de-obra para a sociedade? Para as famílias de classes menos favorecidas, é melhor que as crianças permaneçam nas escolas sob tutela do estado do que nas ruas, mas é possível acreditar que nas condições atuais estamos promovendo uma educação emancipadora? Ou o interesse é atingir metas como por exemplo a estabelecida no PNE com pelo menos 50% das escolas públicas atendendo em período integral?

Os estudantes formados pelas instituições de ensino pública estão aptos para exercer sua cidadania por meio das experiências que lhe foram oferecidas? Estão preparados para refletir a sociedade a qual estão inseridos ou serão meros reprodutores do que o sistema escolar ofereceu? Devemos pensar educação em sentido mais amplo, a educação que prepare para a vida, pensando educação podemos destacar a reflexão trazida por Zuin:

Atualmente temos as condições objetivas de simplesmente eliminar a fome da face da terra e, ao invés disso, o que observamos é justamente a reprodução da miséria e da barbárie. Possuímos o aparato técnico que nos capacita atingir finalmente a tão sonhada e prometida liberdade, porém nos acostumamos cada vez mais com a perene reprodução das necessidades. (ZUIN, PUCCI e RAMOS-DEOLIVEIRA, 2008 p.45 e 46).

A educação deve fomentar a emancipação, os sujeitos devem estar aptos à fazer relações entre a realidade e o que se projeta para o futuro, buscar refletir sobre os problemas sociais, levar em consideração as necessidades e dificuldades, criticar e pensar.

À escola cabe oferecer condições para que as crianças e adolescentes possam refletir sobre a realidade, proporcionar experiências de forma que consigam desenvolver sua cidadania, criatividade, potencialidade e tenham suas individualidades respeitadas. Precisamos acreditar que a educação está formando cidadãos autônomos e emancipados, independente do período em que a criança ou estudante fique na instituição.

Considerações Finais

Ao longo dos últimos anos podemos ver a configuração das políticas públicas educacionais que promoveram a ampliação da carga horária escolar, um aumento nas demandas que outrora eram de outros setores da sociedade passaram a ser “responsabilidade” dos sistemas de ensino.

O que podemos destacar são os objetivos que levaram a esta ampliação de carga horária. Os documentos trazem que devem ser proporcionados acesso as diferentes linguagens, esportes, música, entre outros, porém o que conseguimos observar são as instituições cada vez mais cumprindo um papel que não lhe cabe. As escolas passaram a responder por assistência social, alimentação, saúde em detrimento do ensino.

Temos atualmente instituições de ensino que já não possuíam condições de atender e contemplar os estudantes em horário regular e agora os atende em período estendido. Sabemos que a qualidade do ensino não está ligada ao tempo de permanência do estudante na instituição, mas sim com as experiências oferecidas, com a infraestrutura e com os profissionais que lhe atendem. Devemos pensar um sentido mais profundo de educação.

Este sentido mais profundo de consciência ou faculdade de pensar não é apenas o desenvolvimento lógico formal, mas ele corresponde literalmente à capacidade de fazer experiências. [...] Pensar é o mesmo que fazer experiências intelectuais. Nesta medida e nos termos que procuramos expor, a educação para a experiência é idêntica à educação para a emancipação (ADORNO, 1995 p.151)

Nesta perspectiva o que Adorno traz para a reflexão é uma concepção de educação libertadora, uma educação que favoreça a compreensão e criticidade da sociedade de sua forma real, e a partir daí promova uma transformação dessa realidade, como uma nova forma de ler o mundo.

Para que de fato essa educação emancipadora seja promovida devemos pensar em uma escola que tenha a educação como objetivo principal, que não abarque outras propostas em detrimento do ensino. A escola que presenciamos hoje está mais focada no assistencialismo, e nas respostas à outras reivindicações da sociedade.

Referências

ADORNO, Theodor W. Educação e emancipação. Trad. Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Ministério da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, Princípios e Programas. Brasília, DF: MEC, 2007a.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. 2014. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em <<https://pne.mec.gov.br/>> Acesso em: 20 mai. 2023.

GADOTTI, Moacir. **Educação integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

PARO, Vitor Henrique; FERRETTI, Celso João; VIANNA, Claudia Pereira; SOUZA, Denise Trento de. **Escola de Tempo Integral**: desafio para o ensino público. São Paulo: Cortez Editores Associados, 1988.

ZUIN, Antônio Álvaro Soares; PUCCI, Bruno; RAMOS-DE-OLIVEIRA, Newton. Adorno: o poder educativo do pensamento crítico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.